



Recomendação

O debate político no concelho de Setúbal tem sido muito marcado pela questão da redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e adoção do chamado “IMI Familiar”, um desagravamento progressivo para as famílias com mais dependentes a seu cargo

Considerando que:

- O atual executivo da CDU, tornou público a mais recente resposta do Governo sobre a possibilidade de reduzir o Imposto Municipal sobre Imóveis;
- A CDU era a única força política que não aceitava a interpretação que seria possível a redução do referido imposto de acordo com comunicações anteriores;
- A CDU transmitiu publicamente que esta última comunicação afirma que assiste ao Município de Setúbal a possibilidade de livremente fixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, não estando o mesmo obrigado a fixá-lo no seu valor máximo permitido por lei;
- A Assembleia Municipal de Setúbal reunida a 30 de junho de 2017 deliberou remeter para o executivo, agora em funções, o pedido da petição pública para redução do Imposto Municipal sobre Imóveis, para que fosse avaliado esse mesmo pedido havendo um esclarecimento cabal do Governo;
- A divergência sobre a existência sobre o esclarecimento cabal foi eliminada de acordo com a posição pública do executivo da CDU que concorda que pode ser fixada livremente a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis tal como todas as restantes forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal e na Assembleia Municipal de Setúbal;

A Assembleia Municipal ordinária, reunida a 23 de fevereiro de 2018, delibera a seguinte recomendação à Câmara Municipal de Setúbal:

Seja assumido o compromisso político, por todas as forças políticas representadas na Câmara Municipal de Setúbal, para a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis do atual valor máximo aplicado de 0,45% para 0,4%.

A bancada do PPD/PSD

*Paulo Henriques Gomes
António Fragoso da Costa
Luís Isabel Mateus Rodrigues Vêlkem
Recheitais/lu*